

dição nº 030/90 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos e nº 031/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Sacerda. Termi-
nada a "ORDEM DO DIA", e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PES-
SOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reu-
nião em nome de Deus. E para constar, man-
dou que se lavrasse a presente Ata que depois
de lida, submetida à Apreciação Plenária, apro-
vada, será assinada para que produza seus
efeitos legais.

*Adilson Pinto
Walmir Rodrigues de Sacerda*

Ata da Vigésima
Sétima Reunião Or-
dinária do Primeiro
Período Legislativo do
ano de mil novecen-
tos e noventa (1990),
realizada em vinte
e um de junho do
ano em curso.

"As dezessete horas do dia
vinte e um de junho de mil nove-
centos e noventa (1990), sob a Presidência
do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e
com a ocupação da primeira e segunda
Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues
de Sacerda e Adilton Pinto de Andrade,
reuniu-se ordinariamente a Câmara Mu-
nicipal de Lauro Fcio. Além desses responde-

xam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aires Bessa de Figueiredo, Beníldo Mota, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Dirley Pereira da Silva, Félix da Costa Gomes, Josénius Pacheco Filho, Marcos Valério Corrêa Sant'Anna, Omar Sampaio da Silva, Orlando da Silva Pereira e Vilmar Monteiro. Abreviando número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Vigésima Segunda, Vigésima Tercera, Vigésima Quarta e Vigésima Quinta Reuniões Ordinárias do Primeiro Período Legislativo. Logo após, o Senhor Presidente determinou a leitura do EXPEDIENTE, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 026/90 de autoria do Vereador Dirley Pereira da Silva, denominando Praça Eduno Faria Marques, a área localizada na confluência das Ruas Capitão Augusto Dourado e Manoel Francisco Valentim no Bairro Marlin, 1º Distrito; Projeto de Lei nº 027/90 de autoria do Vereador Dirley Pereira da Silva, denominando Rua Ademar de Oliveira Sidaco, a atual Rua 5, com inícios na Avenida Teixeira e Souza e final na Rua João Antônio Rocha, Bairro Braga; Requerimento nº 100/90 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, solicitando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, cópia da concorrência e da proposta da firma vencedora para execução do Plano Diretor, realizada no ano de 1.989; Requerimento nº 101/90 de autoria do Vereador Dir-

ley Pereira da Silva, solicitando ao Exmº Senhor Governador do Estado, Dr. Wellington Moreira Franco, o reinício das obras de asfaltamento da Estrada Lalo Frio - Blízios; Requerimento nº 102/90 de autoria do Vereador Adailton Pinto de Andrade, dispondo sobre outorga de Moção de Aplausos ao radialista Amáury Valério, pelo transcurso do 1º aniversário do seu programa na Rádio Lalo Frio AM; Indicação nº 032/90 de autoria do Vereador Marcos Valério Corrêa de Sant'Anna, solicitando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, urbanização das Ruas Henrique Dias e Califórnia, no Bairro Guarany e Indicação nº 033/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Facerda, solicitando as Exmº Senhor Prefeito Municipal, que evidencie esforços junto ao Serviço Nacional de Aprendizagem Commercial (SENAE), para a instalação em nosso município de um projeto denominado "Hotel Escola". Terminada a Leitura do EXPEDIENTE, e não havendo Vereadores para fazer uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a "ORDEM DO DIA", que constou do seguinte: Foram aprovados os seguintes Projetos de Lei: nº 026/90 e 027/90 de autoria do Vereador Dirley Pereira da Silva; Foram aprovados os seguintes Requerimentos: nº 100/90 de autoria do Vereador Carlos Roberto Mogueira dos Santos; nº 101/90 de autoria do Vereador Dirley Pereira da Silva e Requerimento nº 102/90 de autoria do Vereador Adailton Pinto de Andrade. Aprovadas as seguintes Indicações: nº 032/90 de autoria do Vereador Marcos Valério Corrêa de Sant'Anna, e nº 033/90 de

autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Fazenda. Terminada a ^{FORDEM DO DIA}, o Senhor Presidente franquiu a palavra aos Vereadores para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Nesta etapa fez uso da palavra o Vereador Osmar Sampaio da Silva, iniciando sua fala, registrou enérgico protesto pelo que considerou o desvio de frota de caminhões de lixo do Município, segundo denúncia operando em outra municipalidade, não concordando com o silêncio da Bancada de apoio ao Prefeito, no momento em que se configurava crime leia-legalidade contra o Patrimônio Público. Proseguindo, disse ter tornado também conhecimento de que o Prefeito Ivo Saldanha teria aprovado botamento de pessoas ligadas ao seu Governo, quando a Lei Orgânica determinava em seu Artigo 8º a proibição de parcelamento de terras em que a Câmara fosse unida, afirmando que mais uma vez a Administração Ivo Saldanha se definia como Governo do crime, o Governo do delito, encerrando a seguir sua fala. A seguir fez uso da palavra o Vereador Gines Bessa de Tigueiredo, iniciando seu discurso, disse que a Câmara dos Deputados, segundo noticiava o jornal "O Globo" através da Comissão de Trabalho presidida pelo parlamentar Amaro Miler, havia aprovado o Projeto de Decreto Legislativo sustando os efeitos de disponibilidade funcional previsto no Decreto Presidencial 93/300. Proseguindo, disse que estava demonstrada de maneira clara e insu-

fismável , que o Projeto de Decreto Legislativo sustando a disponibilidade de funcionários municipais prevista em Decreto do Poder Executivo estava basilado em preceitos legais. Considerou adiante, que mesmo a Bancada de situação afirmando que o Decreto Legislativo havia sido revogado por interferência política, na verdade o grande elemento de pressão fora o Projeto de Decreto Legislativo , mas tendo em vista o grande número de funcionários eleitistas demitidos, e a Câmara não possuindo instrumento para deter tais atos de prerrogativa do Prefeito, dirigia apelo aos Vereadores de apoio ao Prefeito para que utilizando o diálogo fizessem ver ao Executivo que as demissões criavam mais uma chaga social no Município, e que só assim a opinião pública do Município, teria certeza de que os Vereadores de situação tinham realmente prestígio e força política junto a Administração Municipal, como haviam difundido, relegando a plano secundário o Decreto Legislativo e o próprio Poder Inconstitucional da Câmara Municipal, encerrando a seguir sua fala. A seguir fez uso da palavra o Vereador Walmir Rodrigues de Barcelos, iniciando sua fala, disse que a sua Indicação aprovada na hora para implantação do Hotel Escola no Município tivera como único objetivo, propiciar o resgate de dívida que o Município, o Poder Público, tinha para com o povo labofriense, enfatizando ainda, que a inviabilidade de investimentos hoteleiros em Labo Frio, se devia em grande parte de falta de mão de obra especializada. Prosseguindo, disse que não tinha verdade em ser o mentor da

ideia, mas sim, colaborar modestamente para com o progresso do Município, descontréndo as razões pelas quais havia melindrado um dos integrantes do Corpo legislativo. Com relação ao Projeto de Decreto Legislativo e que tivera o prazer de redigir juntamente com o Presidente Jânio dos Santos Mendes e Assessores da Casa, voltou a afirmar que tivera dúvida quanto a sua legalidade e na dúvida recuara manifestando suas desculpas ao Senhor Presidente da Casa, não apondo sua assinatura, o que no entanto não inviabilizava a iniciativa de tal instrumento novo na atividade legislativa. Disse ainda, que o Decreto Legislativo, fora uma grande conquista da atividade parlamentar de iniciativa do Presidente Jânio dos Santos Mendes, de sua iniciativa, dos funcionários Benedito Guimarães dos Santos e Sérgio Fernando Marques Santa Rosa e em tempo algum iniciativa de Caroneiros. Adiante, disse que era muito fácil ser Vereador de oposição e atacar o Governo instalado, desatacando ainda o orador, na condição de Vereador da Bancada do Prefeito em dois anos de governo sempre tivera dignidade de discordar publicamente os atos do Poder Executivo, indagando a seguir, se alguma vez o orador que o antecederá, quando Presidente da Casa, havia tido posição discordante quanto ao Prefeito que protegia, visto ser público e notório que quando Presidente, tal Vereador jamais questionara o seu Prefeito, já mais recorrera a prerrogativas do Legisla-

tivo para sustar atos do Executivo. Proseguindo, disse que estaria com o Prefeito Ivo Saldanha até o último dia do seu governo, mas sempre que fosse necessário discordando quando fosse o caso, não se escondendo ou se omitindo quando chamado pelo interesse público, encerrando a seguir sua fala. A seguir fez uso da palavra o Vereador Dirley Pereira da Silva, iniciando sua fala, disse que o Projeto de Decreto Legislativo, assunto que se tornara polêmico em reuniões anteriores, segundo parecer do IBAM, tinha as mesmas prerrogativas do Projeto de Resolução, ou seja, definiam apenas questões de economia interna do Legislativo, reafirmando que o Projeto de Decreto Legislativo não passara de grande brincadeira, de uma forma, de se tentar insuflar os servidores municipais que haviam sido colocados em disponibilidade. Encerrou sua fala, dizendo que em reunião posterior traria documento emitido pelo IBAM a respeito do Decreto Legislativo. A seguir fez uso da palavra o Vereador Orlando da Silva Pereira, iniciando sua fala, disse que embora as tentativas de diminuir ou desmilar os efeitos e a juridicidade do Projeto de Decreto Legislativo, tal instrumento continha-se em grande avanço na atividade legislativa, e que só através de mistificações o mesmo poderia ser exercido. Houve a coragem do Presidente da Casa e dos poucos Vereadores que haviam comparecido a reunião que, registrava em pauta Projeto de Decreto Legislativo, sustando o Decreto Executivo que coloca entidades de funcionários em disponibilidade.

de. Quanto aos Vereadores que discutiam a constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo, afirmou que aos mesmos cumpria comparecer a Casa e discutir a questão, pois estava na Câmara a essência, o espírito e o fundamento de todas as leis. Condenou a posição de alguns Vereadores, embora a aceitasse, e que ausentes-se da Câmara, mas representando o Poder Legislativo, haveriam se colocado em posição inferior ao Executivo, e pior, tentando jogar o funcionalismo contra o Legislativo. Quanto a supostas consultas ao IBAM, podia afirmar que estava junto ao Presidente, quando o mesmo em contato telefônico com o órgão de assessoria Câmara conhecimento da legalidade do Projeto de Decreto Legislativo, e assim sendo, a mentira mais uma vez mostrava que o seu caráter torpe. Disse também que não pedia deixar de criticar Vereadores que antes diziam estar fora do Governo, no presente diziam fazer parte do Governo e no final posavam juntos para as câmeras da TV Lagos e sendo mostrados nos lares labifrienses, e que era bom, pois a máscara caia de uma vez por todas com o conhecimento do povo, encerrando a seguir sua fala. A seguir fez uso da palavra o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, iniciando sua fala, disse que o sentimento do Vereador que o antecederá através de sua voz tonitruante resumiria em todo o Plenário, lamentando apenas que

não tivesse o mesmo alcance junto aos cidadãos maceus de alguns tantos com responsabilidade na vida municipal. Disse também que o mentor da política administrativa do Município lhe fazia lembrar o gênio da propaganda nazista HITLER, Joseph Goebbels, quando afirmava "mentir, mentir, mentir, mentir sempre, que alguma coisa há de ficar" e era exatamente tal filosofia praticada pelo Executivo Municipal, pois mentia-se descaradamente em nome do Poder Público do Município, e que era profundamente lamentável. Disse que tais pessoas tinham como certeza que uma mentira repetida milhares de vezes iria produzir efeito positivo para os seus objetivos. Manifestou sua solidariedade ao orador que o antecederá, na medida em que o Senhor Presidente da Câmara realmente havia consultado o IBAM sobre a aplicação do Projeto de Decreto Legislativo, e que assim sendo devia uma explicação ao Plenário, pois assim dívidas seriam dirimidas, pois a palavra do Presidente fora colocada em dívida. Considerou mais importante que o Decreto Legislativo, a pressão exercida, ressoando em todo o Município, fazendo com que os Vereadores da Bancada governista se mobilizassem e fizessem com que o Decreto Executivo de disponibilidade fosse revogado. Indagou a seguir, o que os Vereadores de apoio ao governo estavam fazendo quanto aos funcionários eleitistas demitidos, na medida em que tais funcionários não eram menos importante do que os colocados em disponibili-

lidade, e que assim sendo, viria a ação
imediata em deferro de tais trabalhadores.
Disse também, estar notando uma certa
incoerência nos esclarecimentos prestados por
Vereadores que apoiavam o Prefeito e por
raioceínio lógico podia deduzir que a Ban-
cada do Governo tinha certeza que o Dé-
creto Legislativo iria surtir efeitos apresen-
do-se então o Decreto de disponibilidade,
o mesmo não ocorrendo com as demissões,
quando a Câmara não dispunha de ins-
trumentos legais para sustá-la e que assim
sendo, tais Vereadores deviam uma ex-
plicação criteriosa aos funcionários demiti-
dos, encerrando a seguir sua fala. não ha-
vendo mais quem quisesse fazer uso da pa-
lavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Pre-
sidente encerrou a presente Reunião em no-
me de Deus. E para constar, mandou que
se lavrasse a presente Ata que depois de li-
da, submetida à apreciação Plenária, será
assinada para que produza seus efeitos le-
gais.

Até logo.
Simplesmente
Assinado: